



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE MINAS GERAIS



PROCESSO SELETIVO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" E
ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO – 2011
HOSPITAL MADRE TERESA

A Fundação Educacional Lucas Machado (FELUMA), mantenedora da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais (FCMMG), conforme dispõe a legislação vigente, comunica que estarão abertas as inscrições para seleção dos candidatos ao preenchimento de vagas nos programas de Pós-Graduação "Lato Sensu" e Especialização/Treinamento Médico/Fisioterapêutico Hospitalar oferecidos no Hospital Madre Teresa.

► HOSPITAL MADRE TERESA: Av. Raja Gabaglia, 1002 – Gutierrez – Belo Horizonte/MG
Tel.: (31) 3339-8340 / Email: cdep@hmt.com.br

CRONOGRAMA DO CONCURSO

Período de Inscrição	25/10 a 05/11/10
Comprovante de Inscrição	17/11/10
Realização da Prova - 1ª Etapa	20/11/10 – 8 horas
Recursos de Questões	22/11/10
Resultado da 1ª Etapa	01/12/10
Entrega de currículos para a 2ª Etapa	02 e 03/12/10
Realização da 2ª Etapa / Avaliação Social Prática	06 e 07/12/10
Resultado Final	21/12/10
Matrícula	28/12/10

1. PROGRAMAS E VAGAS

ESPECIALIDADES / ÁREAS DE ATUAÇÃO	VAGAS	DURAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
Anestesiologia	2 ^(*)	3 anos	Sem pré-requisito
Cardiologia	6 ^(*)	2 anos	Sem pré-requisito
Cirurgia Cardiovascular	2 ^(*)	4 anos	Sem pré-requisito
Cirurgia Endovascular	1 ^(*)	1 ano	Cirurgia Cardiovascular completo e reconhecido pela SBCCV
Cirurgia Geral	3 ^(*)	3 anos	Sem pré-requisito
Clínica Médica	6 ^(*)	2 anos	Sem pré-requisito
Endocrinologia	1 ^(*)	2 anos	2 anos de Clínica Médica
Endoscopia Digestiva	1	1 ano	2 anos Cirurgia Geral / Clínica Médica / Gastroenterologia
Fisioterapia Pneumofuncional	14 ^(*)	1 ano	Sem pré-requisito
Medicina Intensiva	3 ^(*)	2 anos	2 anos Anestesiologia / Cardiologia / Cirurgia Geral / Clínica Médica / Pneumologia
Neurologia	1	2 anos	2 anos de Clínica Médica
Ortopedia e Traumatologia	1 ^(*)	3 anos	Sem pré-requisito
Pneumologia	2 ^(*)	2 anos	2 anos de Clínica Médica
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	2 ^(*)	3 anos	Sem pré-requisito
TOTAL	45	-	-

(*) Especialidades credenciadas pelas respectivas Sociedades Brasileiras.

2. INSCRIÇÕES

2.1. PERÍODO: das 07 horas do dia 25 de outubro às 22 horas do dia 05 de novembro de 2010

2.2. LOCAL E FORMA DE REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

- 2.2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela INTERNET, cumprindo o item 2.1.
- 2.2.2. Para efetuar a inscrição o candidato deverá:
 - acessar a página www.cpg.org.br/concursos, preencher o requerimento de inscrição, fazendo opção por apenas uma especialidade ou sub-especialidade médica, sendo-lhe vedada a alteração desta opção após efetuada a inscrição;
 - emitir o boleto para pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$210,00 (duzentos e dez reais), que deverá ser pago, impreterivelmente, até o dia 05/11/10.
OBS: Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições e/ou pagamentos com data posterior às 24 horas do dia 05/11/10.
- 2.2.3. Em se tratando de candidatos estrangeiros, as inscrições somente poderão ser realizadas mediante a apresentação do diploma revalidado (conforme Resolução CNE nº1, de 28/01/02) e do registro em qualquer Conselho Regional de Medicina do Brasil, devendo o candidato observar o item 5.3 da matrícula. Será exigida ainda, comprovação suplementar de visto permanente no país.
- 2.2.4. Em se tratando de candidatos brasileiros, formados por faculdades estrangeiras, o diploma deve estar revalidado por Universidade pública brasileira, na forma da Resolução CNE nº1, de 28/01/02.
- 2.2.5. Aos candidatos estrangeiros formados no Brasil será exigida a apresentação do visto permanente no Brasil e a Carteira Nacional de Estrangeiro.
- 2.2.6. Os candidatos que se enquadram nas situações referidas nos itens 2.2.3, 2.2.4 e 2.2.5, deverão encaminhar, presencialmente ou pelo correio através de Sedex, para o Setor de Concursos da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais (Alameda Ezequiel Dias, 275 – Centro – Belo Horizonte/MG – CEP: 30130-110), a documentação especificada, até o dia 05/11/10, sendo considerada válida a data e horário da postagem constante no carimbo apostado ao Sedex.
- 2.2.7. A FELUMA não se responsabiliza por qualquer problema na inscrição via internet, motivado por erro (falta de atenção) no preenchimento do requerimento e/ou falhas na comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados.

2.3. NORMAS GERAIS DAS INSCRIÇÕES:

- 2.3.1. O correto preenchimento do requerimento de inscrição e a veracidade dos dados fornecidos são de inteira responsabilidade do candidato.
- 2.3.2. As inscrições serão consideradas efetivadas somente após o pagamento do boleto bancário e do recebimento da documentação exigida, cumprido o item 2.2.6 deste edital.
- 2.3.3. As inscrições feitas através de cheque somente serão consideradas efetivadas quando da compensação do mesmo.
- 2.3.4. Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.
- 2.3.5. Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato estará declarando, sob as penas da lei, que preenche todos os requisitos exigidos pelo programa escolhido até a data da matrícula, implicando de sua parte, o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital.
- 2.3.6. O não cumprimento das exigências contidas neste edital implicará no indeferimento da inscrição.
- 2.3.7. A partir do dia 17/11/10, o candidato deverá acessar o site www.cpg.org.br/concursos, onde será disponibilizado o comprovante que confirma a inscrição, o local e horário e a sala onde será realizada a prova. O local de realização da prova poderá variar, mesmo para uma mesma área e a informação estará contida no comprovante de inscrição. Não é possível a realização da prova em local diferente do indicado no comprovante de inscrição. A FCMMG não se responsabilizará por perda da prova de candidatos que não consultaram o comprovante de inscrição.
- 2.3.8. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. A FELUMA não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

- 2.3.9. As comunicações referentes ao concurso serão expedidas para o e-mail, telefone e/ou endereço que o candidato especificar no requerimento de inscrição.
- 2.3.10. É fundamental o preenchimento completo e correto do requerimento de inscrição, pois esta será a fonte dos dados de contato com o candidato.
- 2.3.11. O candidato com necessidades educacionais especiais, que utiliza prótese metálica, prótese auditiva, marca-passo, ou ainda o candidato que, por intercorrência grave de saúde, necessitar de condições especiais para fazer a prova, deverá, obrigatoriamente, entrar em contato com a Comissão Executiva do Processo Seletivo até o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, antes do dia da prova, pelo e-mail concursos@feluma.org.br. Deverá ainda, entregar até a data da prova, laudo médico comprovando a necessidade especial. O candidato que não o fizer, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.
- 2.3.12. As pessoas portadoras de deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais interessados, no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação da prova e à nota mínima exigida para todos os demais interessados.
- 2.3.13. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
- 2.3.14. A inscrição e a aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Programa de Pós-Graduação "Lato Sensu" e Especialização/Treinamento Médico/Fisioterapêutico Hospitalar pretendido. Tal efetivação estará condicionada a apresentação do registro no Conselho Regional de Medicina/Fisioterapia do Estado de Minas Gerais, no prazo previsto e a entrega dos documentos relacionados no item "matrícula".

3. PROVAS

O Processo Seletivo de Pós-Graduação "Lato Sensu" e Especialização/Treinamento Médico/Fisioterapêutico Hospitalar será realizado em duas etapas, sendo a primeira etapa composta por prova escrita com valor de 75 (setenta e cinco) pontos e a 2ª etapa composta por análise curricular, entrevista e avaliação social/prática (exceto para as especialidades de Endocrinologia, Ortopedia e Traumatologia, e Pneumologia que a 2ª etapa constará apenas de análise curricular e entrevista), com valor de 25 (vinte e cinco) pontos.

1ª ETAPA – DIA: 20/11/10

HORÁRIO: 8 horas / DURAÇÃO: 3h 30min

LOCAL: Vide item 2.3.7 deste edital

- 3.1. CANDIDATOS SEM PRÉ-REQUISITO – Prova de múltipla escolha, de caráter classificatório e eliminatório, versando sobre conhecimentos médicos nas áreas de Cirurgia Geral, Clínica Médica, Obstetrícia e Ginecologia, e Pediatria, contendo 60 (sessenta) questões de igual valor (1,25 pontos), com 15 (quinze) questões para cada área.
VALOR: 75 (setenta e cinco) pontos.
 - 3.1.1. Serão eliminados os candidatos que obtiverem menos de 50% (cinquenta por cento) da maior nota alcançada, na prova escrita, por qualquer candidato.
- 3.2. CANDIDATOS SEM PRÉ-REQUISITO PARA A ESPECIALIDADE DE FISIOTERAPIA PNEUMOFUNCIONAL – Prova de caráter classificatório, versando sobre conhecimentos de Fisiologia Pulmonar, Fisiopatologia Pulmonar e Recursos Fisioterapêuticos, contendo 31 (trinta e uma) questões, sendo 30 questões de múltipla escolha de igual valor (2,0 pontos) e 1 questão discursiva (15 pontos).
VALOR: 75 (setenta e cinco) pontos.
- 3.3. CANDIDATOS COM PRÉ-REQUISITO - Prova de múltipla escolha, de caráter classificatório, versando sobre conhecimentos médicos exclusivos da área do pré-requisito exigido para a especialidade escolhida, conforme quadro do item 1, contendo 50 (cinquenta) questões de igual valor (1,5 pontos).
VALOR: 75 (setenta e cinco) pontos.
- 3.4. CANDIDATOS COM PRÉ-REQUISITO PARA A ESPECIALIDADE DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA, os candidatos que tenham como pré-requisito Gastroenterologia farão a prova de clínica médica.

3.5. NORMAS GERAIS DAS PROVAS:

- 3.5.1. No dia da prova, o candidato deverá apresentar o seu documento de identidade e portar o comprovante da taxa de inscrição quitado.
- 3.5.2. O candidato deverá comparecer ao local da prova 30 minutos antes do horário previsto para o início da prova, munido de lápis, caneta azul ou preta e borracha.
- 3.5.3. Haverá um período de 15 (quinze) minutos de tolerância, contados do horário previsto de início da prova, para a entrada de candidatos. Será vedada a entrada ao candidato que chegar ao local da prova depois de encerrado esse período.
- 3.5.4. As dúvidas relacionadas às questões da prova deverão ser registradas na folha de ocorrência para análise posterior. Em hipótese alguma haverá correção de questões durante a realização da prova.
- 3.5.5. O candidato que verificar, a qualquer tempo, que dentre a comissão organizadora ou aplicadores das provas exista parente, em linha reta ou colateral, até o 4º grau, cônjuge ou afins, deverá comunicar o fato ao coordenador de concurso, sob pena de anulação de sua prova.
- 3.5.6. Os candidatos somente poderão deixar os locais de prova decorridos, no mínimo, 60 (sessenta) minutos após o início das mesmas.
- 3.5.7. O candidato não poderá sair de sala com o caderno de provas ou parte dele, ficando as provas em poder da Coordenação do Concurso.
- 3.5.8. Não será permitido, durante a realização das provas, a comunicação entre candidatos, a utilização de chapéus e bonés, o porte e utilização, mesmo que desligados, de aparelhos celulares ou similares, de *Pager*, *Beep*, controle remoto, máquinas calculadoras ou similares, de qualquer outro tipo de aparelho eletrônico, relógios, livros, anotações, impressos ou de qualquer outro material de consulta. Também não será permitido o porte de armas.
- 3.5.9. Não será permitido ao candidato, em hipótese alguma, fazer anotações ou copiar questões da prova.
- 3.5.10. As respostas das provas de múltipla escolha deverão ser transcritas para a Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas, cujo preenchimento é de inteira responsabilidade do candidato, será o único documento válido para a correção das provas.
- 3.5.11. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações incorretas na Folha de Respostas, tais como dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.
- 3.5.12. O candidato que não comparecer a qualquer dia de realização das provas estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- 3.5.13. Em caso de anulação de questão(ões), o(s) ponto(s) da(s) questão(ões) anulada(s) será(ão) computado(s) à nota de todos os candidatos que fizeram as provas.
- 3.5.14. Não haverá vista, revisão ou segunda chamada para as provas deste Processo Seletivo.
- 3.5.15. Não serão concedidas, em hipótese alguma, vista à Folha de Respostas.
- 3.5.16. Não serão concedidas revisões de gabaritos e/ou avaliação curricular.
- 3.5.17. Não haverá funcionamento de guarda-volumes nos locais de realização das provas e a FELUMA/FCMMG não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos.
- 3.5.18. O gabarito será divulgado após o término da prova, no site www.cpg.org.br/concursos.
- 3.5.19. O resultado da 1ª etapa será divulgado no site www.cpg.org.br/concursos, no dia 01/12/10.
- 3.5.20. Os candidatos serão convocados para a 2ª etapa, por especialidade, em ordem decrescente do número de pontos obtidos.
- 3.5.21. Os eventuais recursos poderão ser impetrados no dia 22/11/10, no horário de 9h às 12h e 14h às 16h, no Setor de Concursos da Faculdade. O candidato deverá preencher o formulário disponibilizado no Setor, anexar cópia do texto de fundamentação e efetuar o pagamento de uma taxa de R\$30,00 (trinta reais) para cada recurso. O resultado do recurso será divulgado juntamente com o resultado da 1ª etapa. Não haverá reapreciação e revisão de recursos.

3.6. 2ª ETAPA – ENTREGA DE CURRÍCULO, ANÁLISE CURRICULAR, ENTREVISTA E AVALIAÇÃO SOCIAL/PRÁTICA

A 2ª etapa constará de análise curricular, entrevista e avaliação social prática. O critério e a pontuação da análise curricular, a pontuação da entrevista e a pontuação da avaliação social/prática encontram-se estabelecidos nos anexos I, II, III e IV deste edital.

VALOR: 25 (vinte e cinco) pontos

3.6.1. Os candidatos convocados para a 2ª etapa, deverão entregar pessoalmente ou através de representante por procuração simples, o *curriculum vitae* acompanhado do histórico escolar e comprovantes de todas as atividades declaradas, nos dias 02 ou 03/12/10, no horário de 9h às 16h, no Centro de Desenvolvimento, Ensino e Pesquisa – CDEP, do Hospital Madre Teresa (Av. Raja Gabaglia, 1002, Portaria 4 – Gutierrez - Belo Horizonte/MG).

OBS: Os candidatos convocados para a 2ª etapa, que não entregarem o currículo, conforme especificado acima, estarão automaticamente desclassificados.

3.6.2. Os candidatos convocados para a 2ª etapa, que não comparecerem nos horários e locais estipulados nos quadros a seguir, estarão automaticamente desclassificados.

ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA

DATA	ESPECIALIDADES	HORÁRIO	LOCAL
07/12/10	Anestesiologia	19h	Hospital Madre Teresa Centro de Desenvolvimento, Ensino e Pesquisa - CDEP Av. Raja Gabáglia, 1002 Gutierrez Portaria 4
06/12/10	Cardiologia	8h	
07/12/10	Cirurgia Cardiovascular	8h	
07/12/10	Cirurgia Endovascular	8h	
07/12/10	Cirurgia Geral	11h	
07/12/10	Clínica Médica	7h30min	
07/12/10	Endocrinologia	10h	
07/12/10	Endoscopia Digestiva	10h30min	
06/12/10	Fisioterapia Pneumofuncional	8h	
06/12/10	Medicina Intensiva	11h	
07/12/10	Neurologia	11h	
06/12/10	Ortopedia e Traumatologia	7h30min	
06/12/10	Pneumologia	8h	
06/12/10	Radiologia e Diagnóstico por Imagem	7h30min	

AVALIAÇÃO SOCIAL/PRÁTICA

DATA	ESPECIALIDADES	HORÁRIO	LOCAL
07/12/10	Anestesiologia	18h	Hospital Madre Teresa Centro de Desenvolvimento, Ensino e Pesquisa - CDEP Av. Raja Gabáglia, 1002 Gutierrez Portaria 4
07/12/10	Cardiologia	10h	
06/12/10	Cirurgia Cardiovascular	10h	
06/12/10	Cirurgia Endovascular	10h	
06/12/10	Cirurgia Geral	13h	
06/12/10	Clínica Médica	15h	
06/12/10	Endoscopia Digestiva	11h30min	
07/12/10	Fisioterapia Pneumofuncional	14h	
07/12/10	Medicina Intensiva	13h	
06/12/10	Neurologia	14h	
07/12/10	Radiologia e Diagnóstico por Imagem	16h	

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Todos os candidatos, após observado o item 3.1.1 deste edital, serão considerados classificados na 1ª etapa, sendo a convocação para a 2ª etapa baseada nos seguintes critérios:

4.1.1. Para os programas que oferecem 01 (uma) vaga, serão selecionados até 10 (dez) candidatos por vaga.

4.1.2. Para os programas que oferecem 02 (duas) vagas, serão selecionados até 06 (seis) candidatos por vaga.

4.1.3. Para os programas que oferecem mais de 02 (duas) vagas, serão selecionados até 05 (cinco) candidatos por vaga.

OBS: Aplicados os critérios de classificação previsto nos itens 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.3 e havendo empate na última colocação, serão somados aos convocados para a 2ª etapa, todos os candidatos com nota igual ao último convocado.

4.2. Os demais candidatos classificados e que não foram convocados para a 2ª etapa, poderão ser convocados para apresentação de currículo conforme orientação do item 3.6.1 deste edital, no caso de haver desistências e se esgotarem os excedentes, permanecendo vagas remanescentes em algum programa. As convocações serão em grupos de até 10 (dez) candidatos na ordem decrescente das notas, passando a compor nova lista de excedentes daquele programa.

- 4.3. Não serão convocados candidatos para ocupar a vaga dos desclassificados por não comparecerem à 2ª etapa.
- 4.4. Serão aprovados os candidatos que obtiverem maior número de pontos nas provas (somatório da 1ª e 2ª etapas), dentro do número de vagas.
- 4.5. Havendo empate na ordem de classificação final, o desempate se fará em favor do candidato que obtiver maior número de pontos na 1ª etapa. Persistindo o empate, a ordem de classificação será em favor do candidato mais velho.

5. MATRÍCULA

- 5.1. O candidato aprovado ou seu representante legal deverá efetuar a matrícula no Centro de Pesquisa e Pós-Graduação da FCMMG, no dia 28/12/10, no horário de 9h às 16h, sendo considerado desistente aquele que não o fizer dentro do prazo estabelecido.
- 5.2. A partir do dia 30/12/10, em caso de desistências, será disponibilizado no site www.cpg.org.br/concursos, periodicamente, por ordem decrescente de classificação, a relação dos candidatos convocados e os mesmos terão 2 (dois) dias úteis subsequentes à respectiva divulgação para efetuar a matrícula. Decorrido esse prazo, os candidatos que não se matricularem ou não forem localizados (a FCMMG enviará e-mail e/ou telegrama referente a convocação), serão considerados desistentes. O período máximo para a convocação dos candidatos excedentes será de 60 (sessenta) dias após o início do programa.
 - 5.2.1. O prazo para a matrícula, será contado imediatamente após a convocação no site, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações.
- 5.3. Para a matrícula serão exigidos os originais e cópias dos seguintes documentos: Cédula de Identidade; CPF; comprovante de endereço; comprovante de inscrição única ou suplementar no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais, diploma de médico ou declaração que o candidato concluiu o curso de medicina até 31/12/10, procedentes de instituições de ensino autorizadas pelo MEC; comprovante de estar em dia com o Serviço Militar; 1 (uma) foto 3x4 recente; comprovante de conclusão do programa exigido como pré-requisito (neste documento deverá constar a data do início e término do programa); assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; em se tratando de candidatos estrangeiros ou candidatos brasileiros formados por faculdades estrangeiras, deverão ser cumpridos, para a matrícula, os itens 2.2.3, 2.2.4 e 2.2.5 deste edital.
- 5.4. Será considerado eliminado o candidato que deixar de apresentar, na data da matrícula, qualquer documentação exigida no item 5.3.
- 5.5. No ato da matrícula, o especializando celebrará o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e deverá quitar a primeira parcela do Curso de Pós-graduação "Lato Sensu" e Especialização/Treinamento Médico/Fisioterapêutico Hospitalar, referente ao primeiro mês. O valor mensal de cada especialidade para o ano de 2011 será de R\$260,00 (duzentos e sessenta reais). Em caso de desistência do Programa, não serão devolvidas as parcelas pagas.
- 5.6. A cada ano haverá a rematrícula, caso seja constatado alguma pendência didático-pedagógica ou financeira, poderá haver comprometimento quanto a continuação do Programa.
- 5.7. Não será admitida, em hipótese alguma, matrícula sob condição de posterior atendimento das exigências previstas neste Edital.

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 6.1. O edital encontra-se disponível no site www.cpg.org.br/concursos.
- 6.2. O resultado final será divulgado no dia 21/12/10, no site www.cpg.org.br/concursos.
- 6.3. Não serão fornecidas declarações de aprovação parcial no Concurso. Demais declarações/documentos poderão ser fornecidas mediante requerimento oficial do candidato, autorização da coordenação do Concurso e pagamento da taxa de R\$17,00 (dezesete reais).
- 6.4. A documentação e Curriculum Vitae entregues não serão devolvidos.
- 6.5. Os programas de Pós-graduação "Lato Sensu" e Especialização/Treinamento do Hospital Madre Teresa terão início no dia 01/02/2011.

- 6.6. Os candidatos deverão se informar junto ao Centro de Desenvolvimento, Ensino e Pesquisa (CDEP) do hospital Madre Teresa, o local e as condições para a sua apresentação junto ao hospital. O especializando que não se apresentar ao hospital no prazo informado ou se ausentar de suas atividades rotineiras será considerado desistente, possibilitando a “convocação de excedentes” conforme item 5.2 deste edital. Tal procedimento não eximirá o especializando a cumprir suas obrigações contratuais.
- 6.7. Será cancelada a matrícula do candidato que deixar de apresentar, no hospital, o documento comprobatório do Registro profissional no CRM-MG/CREFITO, sendo convocado para a vaga, o candidato subsequente na ordem de classificação do processo seletivo. O hospital definirá a data limite para essa apresentação.
- 6.8. Não havendo o preenchimento das vagas no hospital, poderá ser realizado outro concurso de seleção, a critério da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais e do Hospital Madre Teresa.
- 6.9. Não será assegurada a vaga ao candidato aprovado e matriculado neste concurso e que tenha sido incorporado ao Serviço Militar obrigatório no Brasil.
- 6.10. Para avaliação final e emissão dos certificados de Pós-graduação “Lato Sensu” e Especialização/Treinamento Médico/Fisioterapêutico Hospitalar os candidatos deverão cursar obrigatoriamente as disciplinas de Bioética e Seminário/Integração oferecidas pela FCMMG com o apoio do hospital, bem como elaborar o TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) do programa do curso de Pós-graduação “Lato Sensu” e Especialização/Treinamento Médico/Fisioterapêutico Hospitalar da FCMMG (Resolução CNE/CES nº 1, de 03/04/01).
- 6.11. Aos alunos certificados da Pós-graduação “Lato Sensu” e Especialização/Treinamento Médico/Fisioterapêutico Hospitalar, a Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais – FCMMG não assegura a inscrição nas provas de títulos e de pré-requisitos das respectivas especialidades a serem aplicadas pelo órgão competente.
- 6.12. Não haverá vínculo empregatício entre a FELUMA, o hospital e o médico especializando.
- 6.13. O Curso de Pós-graduação “Lato Sensu” e Especialização/Treinamento Médico/Fisioterapêutico Hospitalar não deve ser confundido com a Residência Médica, que se processa através de normas expedidas pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM-MEC).
- 6.14. Os direitos dos candidatos assegurados pelo presente Edital prescrevem após 60 dias da data de início dos programas.
- 6.15. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer retificações, adendos ou editais complementares do processo seletivo, para ingresso na Especialização/Treinamento Médico/Fisioterapêutico Hospitalar 2011 que vierem a ser publicados pela FELUMA/FCMMG.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2010

PROF. DOMINGOS SAVIO LAGE GUERRA
Presidente da FELUMA

PROF. LUCAS VIANNA MACHADO
Diretor da FCMMG

ANEXO I

CONCURSO DE ESPECIALIZAÇÃO – 2011
AVALIAÇÃO CURRICULAR
ESPECIALIDADES SEM PRÉ-REQUISITO E COM AVALIAÇÃO SOCIAL PRÁTICA

ITENS	DISTRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Histórico Escolar do Curso de graduação	de 0 a 2,5 pontos	2,5
2. Estágios extracurriculares (duração mínima de 6 meses)	<ul style="list-style-type: none"> duração mínima de 1 ano: 1,0 duração mínima de 6 meses (um ou mais): 0,5 	1,0
3. Monitoria e Iniciação Científica	<ul style="list-style-type: none"> Monitoria curricular (uma ou mais): 1,0 Monitoria extracurricular com certificação expedida pela Universidade/Faculdade (uma ou mais): 0,5 Iniciação científica (uma ou mais): 0,5 	2,0
4. Participação em Congressos (registrado em anais)	<ul style="list-style-type: none"> Organização (uma ou mais): 0,5 Palestra ou apresentação de trabalho (uma ou mais): 0,5 Ouvinte (uma ou mais): 0,25 	1,0
5. Publicação de Trabalhos	<ul style="list-style-type: none"> Revista Estrangeira <ul style="list-style-type: none"> - indexada: 2,0 - não indexada: 0,5 Revista Nacional <ul style="list-style-type: none"> - indexada: 1,5 - não indexada: 0,25 	2,0
6. Conhecimento de idiomas	<ul style="list-style-type: none"> Curso básico ou avançado (2 idiomas ou mais): 1,5 Curso avançado (1 idioma): 1,0 Curso básico (1 idioma): 0,75 	1,5
7. Entrevista	de 0 a 7,5 pontos	7,5
8. Avaliação Social Prática	de 0 a 7,5 pontos	7,5
TOTAL DE PONTOS DISTRIBUIDOS = 25 PONTOS		25,0

ANEXO II

CONCURSO DE ESPECIALIZAÇÃO – 2011
AVALIAÇÃO CURRICULAR
ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO E COM AVALIAÇÃO SOCIAL PRÁTICA

ITENS	DISTRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Histórico da Especialização Médica	<ul style="list-style-type: none"> Programa credenciado pela Sociedade: 2,5 Programa não credenciado pela Sociedade: 1,5 	2,5
2. Trabalho de conclusão de curso apresentado como pré-requisito na Especialização Médica	<ul style="list-style-type: none"> Artigo publicado em Revista Estrangeira (uma ou mais) <ul style="list-style-type: none"> - indexada: 2,5 - não indexada: 1,0 Artigo publicado em Revista Nacional (uma ou mais) <ul style="list-style-type: none"> - indexada: 1,5 - não indexada: 0,5 Monografia apresentada à Faculdade/Universidade: 1,5 Pôster, tema livre ou vídeo livre (um ou mais): 0,5 	2,5
3. Curso de Aperfeiçoamento Profissional em Medicina	<ul style="list-style-type: none"> Especialização lato sensu na área do pré-requisito: 2,0 Especialização lato sensu em área diferente do pré-requisito: 1,5 Curso de Extensão na área do pré-requisito (um ou mais): 1,0 	2,0
4. Participação em Congressos (registrado em anais)	<ul style="list-style-type: none"> Organização (uma ou mais): 1,5 Palestra ou apresentação de trabalho (uma ou mais): 1,5 Ouvinte (uma ou mais): 0,25 	1,5
5. Conhecimento de idiomas	<ul style="list-style-type: none"> Curso básico ou avançado (2 idiomas ou mais): 1,5 Curso avançado (1 idioma): 1,0 Curso básico (1 idioma): 0,75 	1,5
6. Entrevista	de 0 a 7,5 pontos	7,5
7. Avaliação Social Prática	de 0 a 7,5 pontos	7,5
TOTAL DE PONTOS DISTRIBUIDOS = 25 PONTOS		25,0

ANEXO III

CONCURSO DE ESPECIALIZAÇÃO – 2011
AVALIAÇÃO CURRICULAR
ESPECIALIDADES SEM PRÉ-REQUISITO E SEM AVALIAÇÃO SOCIAL PRÁTICA

ITENS	DISTRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Histórico Escolar do Curso de graduação	de 0 a 2,5 pontos	2,5
2. Estágios extracurriculares (duração mínima de 6 meses)	<ul style="list-style-type: none"> • duração mínima de 1 ano: 1,0 • duração mínima de 6 meses (um ou mais): 0,5 	1,0
3. Monitoria e Iniciação Científica	<ul style="list-style-type: none"> • Monitoria curricular (uma ou mais): 1,0 • Monitoria extracurricular com certificação expedida pela Universidade/Faculdade (uma ou mais): 0,5 • Iniciação científica (uma ou mais): 0,5 	2,0
4. Participação em Congressos (registrado em anais)	<ul style="list-style-type: none"> • Organização (uma ou mais): 0,5 • Palestra ou apresentação de trabalho (uma ou mais): 0,5 • Ouvinte (uma ou mais): 0,25 	1,0
5. Publicação de Trabalhos	<ul style="list-style-type: none"> • Revista Estrangeira <ul style="list-style-type: none"> - indexada: 2,0 - não indexada: 0,5 • Revista Nacional <ul style="list-style-type: none"> - indexada: 1,5 - não indexada: 0,25 	2,0
6. Conhecimento de idiomas	<ul style="list-style-type: none"> • Curso básico ou avançado (2 idiomas ou mais): 1,5 • Curso avançado (1 idioma): 1,0 • Curso básico (1 idioma): 0,75 	1,5
7. Entrevista	de 0 a 15 pontos	15,0
TOTAL DE PONTOS DISTRIBUIDOS = 25 PONTOS		25,0

ANEXO IV

CONCURSO DE ESPECIALIZAÇÃO – 2011
AVALIAÇÃO CURRICULAR
ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO E SEM AVALIAÇÃO SOCIAL PRÁTICA

ITENS	DISTRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Histórico da Especialização Médica	<ul style="list-style-type: none"> • Programa credenciado pela Sociedade: 2,5 • Programa não credenciado pela Sociedade: 1,5 	2,5
2. Trabalho de conclusão de curso apresentado como pré-requisito na Especialização Médica	<ul style="list-style-type: none"> • Artigo publicado em Revista Estrangeira (uma ou mais) <ul style="list-style-type: none"> - indexada: 2,5 - não indexada: 1,0 • Artigo publicado em Revista Nacional (uma ou mais) <ul style="list-style-type: none"> - indexada: 1,5 - não indexada: 0,5 • Monografia apresentada à Faculdade/Universidade: 1,5 • Pôster, tema livre ou vídeo livre (um ou mais): 0,5 	2,5
3. Curso de Aperfeiçoamento Profissional em Medicina	<ul style="list-style-type: none"> • Especialização lato sensu na área do pré-requisito: 2,0 • Especialização lato sensu em área diferente do pré-requisito: 1,5 • Curso de Extensão na área do pré-requisito (um ou mais): 1,0 	2,0
4. Participação em Congressos (registrado em anais)	<ul style="list-style-type: none"> • Organização (uma ou mais): 1,5 • Palestra ou apresentação de trabalho (uma ou mais): 1,5 • Ouvinte (uma ou mais): 0,25 	1,5
5. Conhecimento de idiomas	<ul style="list-style-type: none"> • Curso básico ou avançado (2 idiomas ou mais): 1,5 • Curso avançado (1 idioma): 1,0 • Curso básico (1 idioma): 0,75 	1,5
6. Entrevista	de 0 a 7,5 pontos	15,0
TOTAL DE PONTOS DISTRIBUIDOS = 25 PONTOS		25,0